Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 59

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.1.840/2019, DE 15 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JUSTINO RODRIGUES MARQUES FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. JUSTINO RODRIGUES MARQUES FILHO, R.G. n. 12.871.887-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 32.210.188-35, admitido em data de 11.03.2008, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para gozo no período de 01/07/2019 à 10/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos da data do dia 01/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 15 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 1.841/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LAIANE ALVES PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LAIANE ALVES PINTO, RG nº 46.237.335-6 SSP/SP, e CPF nº 383.656.608-73, admitido em 09.11.2016, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, referente ao período aquisitivo de 09.11.2017 a 08.11.2018, para o gozo no período de 15.07.2019 a 24.07.2019 (10 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 15 de julho de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.842/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LINDAURA MARIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LINDAURA MARIA DA SILVA, R.G. n. 22.831.505-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 282.399.598-65, admitida em data de 03.02.2016, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 03.02.2018 a 02.03.2019, para gozo no período de 15.07.2019 a 29.07.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 15 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 1.843/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA JOSÉ BARBOZA DE SOUZA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a servidora MARIA JOSÉ BARBOZA DE SOUZA RODRIGUES, RG nº 47.477.009-6 SSP/SP, e CPF nº 399.608.088-31, admitido em 05.02.2018, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 05.02.2018 a 04.02.2019, para o gozo no período de 15.07.2019 a 03.08.2019 (20 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 15 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.844/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. NILSON ELISIARIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. NILSON ELISIARIO DA SILVA, RG nº 17.918.270-5 SSP/SP, e CPF nº 064.178.968-89, admitida em 25.07.2016, no cargo de TÉCNICO EM INFORMATICA, referente ao período aquisitivo de 25.07.2017 a 24.07.2018, para o gozo no período de 15.07.2019 a 03.08.2019 (20 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 15 de julho de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.845/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SUELI RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sra. SUELI RODRIGUES, R.G. n. 12.870.020 SSP/SP, e CPF/MF n. 075.311.318-03, admitido em data de 11.03.2008, no cargo de TÉCNICO

DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo de 11/03/2017 a 10/03/2018, para gozo no período de 05.08.2019 a 24.08.2019 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 15 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.846/2019, DE 15 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JUSTINO RODRIGUES MARQUES FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. JUSTINO RODRIGUES MARQUES FILHO, R.G. n. 12.871.887-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 32.210.188-35, admitido em data de 11.03.2008, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para gozo no período de 16/07/2019 à 04/08/2019 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 15 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 1.847/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, R.G. n. 43.378.226-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 376.017.528-79, admitido em data de 04.11.2014, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 04/11/2017 a 03/11/2018, para gozo em 15.07.2019 à 03.08.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 15 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.848/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ATAÍDE DE OLIVEIRA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. ATAÍDE DE OLIVEIRA MARTINS, R.G. n. 8.820.646 SSP/SP, e CPF/MF n. 924.339.018-04, admitido em data de 01.12.1982, no cargo de FISCAL referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, para gozo no período de 12/08/2019 a 26/08/2019 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.849/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, SRA. ALESSANDRA SEITZ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias a Sra. ALESSANDRA SEITZ DA SILVA, R.G. n. 41.693.026-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 442.479.148-39, admitido em data de 31.01.2018, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 31.01.2018 a 30.01.2019, para gozo no período de 22.07.2019 a 05.08.2019 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.850/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, R.G. n. 11.693.877-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 046.463.148-35, admitido em data de 11.03.2008, no cargo de PEDREIRO, referente ao período aquisitivo de 11/03/2017 a 10/03/2018, para gozo no período de 22/07/2019 a 03/08/2019 (13 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.851/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. TATIANE DE SOUZA MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. TATIANE DE SOUZA MORAES, R.G. n. 28.878.817-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 283.039.738-00, admitida em data de 24.03.2008, no cargo de ENFERMEIRO, referente ao período aquisitivo de 24/03/2018 a 23/03/2019, para gozo em 23.07.2019 à 06.08.2019 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 19 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.852/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. TALITA DI RAIMO FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. TALITA DI RAIMO FERNANDES, R.G. n. 42.523.259-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 227.825.768-44, admitido em data de 03.09.2009, no cargo de FARMACEUTICO, referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/09/2018, para gozo no período de 19.08.2019 a 07.09.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 19 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.853/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CLARA LIDIA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. CLARA LIDIA DE SOUZA, RG nº 42.023.858-X SSP/SP, e CPF nº 309.626.108-36, admitido em 05.02.2014, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referente ao período aquisitivo de 05.02.2019 a 04.02.2020, para o gozo no período de 22.07.2019 a 31.07.2019 (10 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 22 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.855/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. OLINDO MIGOTTO NETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. OLINDO MIGOTTO NETTO, RG nº 19.336.628 SSP/SP, e CPF nº 089.643.298-05, admitido em 18.03.1985, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, referente ao período aquisitivo de 18.03.2016 a 17.03.2017, para o gozo no período de 26.07.2019 a 09.08.2019 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 24 de julho de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.856/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA, RG nº 41.509.397-1 SSP/SP, e CPF nº 388.821.548-07, admitido em 06.08.2018, no cargo de CHEFE DE GABINETE, referente ao período aquisitivo de 06.08.2018 a 05.08.2019, para o gozo no período de 05.08.2019 a 19.08.2019 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 24 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.857/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DOUGLAS ALVES HAIGERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. DOUGLAS ALVES HAIGERT, R.G. n. 47.609.451-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 484.341.908-77, admitido em data de 24.08.2015, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 24/08/2017 a 23/08/2018, para gozo em 31/07/2019 à 19/08/2019 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos com data de 08 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.858/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CLEONICE DE LIMA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. CLEONICE DE LIMA OLIVEIRA R.G. n. 10.356.431 SSP/SP, e CPF/MF n. 924.383.428-20, admitida em data de 01/07/1986, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, para gozo no período de 12.08.2019 a 21.08.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.859/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VALQUIRIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de

Cruzália), fica concedida o pagamento de 50% de férias a Sra. VALQUIRIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, R.G. n. 40.550.605-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 395.569.198-27, admitido em data de 20.03.2014, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 20/03/2017 a 19.03.2018 , para o gozo em 26.07.2019 a 09.08.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.860/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VANIL CANDIDO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VANIL CANDIDO ALVES, R.G. n. 6.157.294 SSP/SP, e CPF/MF n. 792.564.308-00, admitida em data de 11.03.2008, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, para gozo no período de 25.07.2019 a 13.08.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA
Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Nº 001/2019
Edital Nº 001/2019
Conselheiro Tutelar

Ordem	Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Nascimento
1.	25100	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	70	14/10/1996
2.	25255	JOSIANE MARIA NEVES	67,5	23/06/1982
3.	25210	EVELYN LIMA MORO	67,5	21/12/1996
4.	25141	SUZANE RATZ	65	27/02/1987
5.	25303	LUIZ HENRIQUE ZANDONADI DA COSTA	62,5	28/11/1989
6.	25247	ADRIANA SORIANI RUZ	60	08/06/1974
7.	25293	ELLEN FRANCINE DIAS	60	16/10/1992
8.	25165	BRUNA THAIS MELHADO CHIARATO	57,5	27/07/1994
9.	25287	ALINE CAMARGO DA SILVA	55	15/01/1985
10.	25222	JANE DE CAMARGO CARDOSO DE ALMEIDA	52,5	25/08/1990
11.	25212	SEBASTIAO LUIZ EFFGEN	50	30/05/1966
12.	25243	VITOR BAUMGARTEN DA SILVA	37,5	21/07/1995
13.	25278	ANDRE CIONI SIQUEIRA	AUSENTE	
14.	25312	SUZANNE SIMOES DE OLIVEIRA	AUSENTE	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzália, 29 de julho de 2019.

Cleonice Lima de Oliveira Presidente do CMDCA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Cruzália - S.P.

Aplicação Com Recursos do FUNDEB

Período: **junho de 2019**

RECEITA DO FUNDEB	
Receitas de Transferências	345.970,09
Receitas de Aplic.Financeiras	927,78
Total	**346.897,87**

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	
Transferencias Recebidas	**345.970,09**
Retenções	**1.437.862,09**
Diferença(Recebido - Retido) GANHO/PERDA	**-1.091.892,00**

APLICAÇÕES MINIMAS OBRIGATÓRIAS	
TOTAL	346.897,87
MAGISTÉRIO (60%)	200.954,44

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS	EMPENHADO	%	LIQUIDADA	%	PAGO	%
TOTAL	353.807,55	101,99%	353.807,55	101,99%	303.545,16	87,50%
Magistério	197.645,76	56,98%	197.645,76	56,98%	169.195,67	48,77%
Outros	156.161,79	45,02%	156.161,79	45,02%	134.349,49	38,73%

Jose Roberto Cirino
Prefeito

Silvia Kawakame Uriu
CRC SP 318670/O-0

Prefeitura Municipal de Cruzália - S.P.

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: **junho de 2019**

RECEITA DE IMPOSTOS	
Proprios	479.069,65
Transferencias da União	4.461.255,57
Transferencias do Estado	2.728.054,75
Total	**7.668.379,97**
Retenções do Fundeb(valor negat.)	-1.437.862,09
Receitas Liquidas	**6.230.517,88**

APLICAÇÃO MINIMA CONSTITUCIONAL	
TOTAL 25%	**1.917.094,99**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS	EMPENHADO	%	LIQUIDADA	%	PAGO	%
TOTAL	2.010.598,40	26,22%	1.980.939,31	25,83%	1.882.725,25	24,55%
Ensino Infantil	254.480,05	3,32%	231.149,26	3,01%	175.796,12	2,29%
Ensino Fundamental	318.256,26	4,15%	311.927,96	4,07%	269.067,04	3,51%
Retenções ao FUNDEB	1.437.862,09	18,75%	1.437.862,09	18,75%	1.437.862,09	18,75%

DEDUÇÕES	EMPENHADO	%	LIQUIDADA	%	PAGO	%
TOTAL	-6.909,68	-0,09%	-6.909,68	-0,09%	43.352,71	0,57%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	-6.909,68	-0,09%	-6.909,68	-0,09%	43.352,71	0,57%

DESPESAS LIQUIDAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADA	%	PAGO	%
TOTAL	2.017.508,08	26,31%	1.987.848,99	25,92%	1.839.372,54	23,99%
Ensino Infantil	254.480,05	3,32%	231.149,26	3,01%	175.796,12	2,29%
Ensino Fundamental	318.256,26	4,15%	311.927,96	4,07%	269.067,04	3,51%
Retenções ao FUNDEB	1.444.771,77	18,84%	1.444.771,77	18,84%	1.394.509,38	18,19%

Jose Roberto Cirino
Prefeito

Silvia Kawakame Uriu
CRC SP 318670/O-0